



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

Data da publicação do D.O.E: 22/09/2020

PORTARIA nº 0897/2020/DPG

Institui a Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a quantidade de demandas processadas no âmbito da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, em razão do Planejamento Estratégico desempenhado pela Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos iniciais de execução dos trabalhos de pesquisa de preços pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos;

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do procedimento nº 8282/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Central de Cotações da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, que atuará sob orientação, coordenação e supervisão da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Instituição.

I - COMPOSIÇÃO

Art. 2º. Constitui-se a Central de Cotações de comissão especial responsável pela execução da Ordem de Cotação expedida pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos, sob determinação da Autoridade Superior competente.

I – Para atuar na Central de Cotações serão designados Servidores Públicos, efetivos ou comissionados, mediante Portaria, pela Autoridade Superior competente, para execução exclusiva das atribuições da comissão, salvo em casos de convocação da Autoridade Superior ou da Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

II - A Portaria de designação de servidor para atuar na Central de Cotações valerá por até 02 (dois) anos, a partir da data da sua publicação.

IV - O Servidor Público designado para atuar na Central de Cotações deverá assinar Termo de Sigilo e Confidencialidade para os casos de Ordem de Cotação ao Relatório de Pesquisa de Preço de caráter sigiloso, nos termos do art. 25, §1º e ss da Lei 12.527/11 (anexo I).

V - Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades do servidor público designado para a Central de Cotações, quanto à proteção dos documentos em sigilo, no que couber, aquelas previstas no art. 32 da Lei nº 12.527/11.

II – DA ORDEM DE COTAÇÃO

Art. 3º. A Ordem de Cotação será expedida pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos em procedimento próprio, enumerada, com endereçamento ao Servidor Público



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

responsável, com prazo de execução, com a classificação do documento e informações mínimas para elaboração do Relatório de Pesquisa de Preço (anexo II).

I – A Ordem de Cotação versará acerca dos seguintes temas (anexo III):

- a) Procedimentos Licitatórios;
- b) Procedimentos de Dispensa e Inexigibilidade;
- c) Procedimentos de Adesão à Ata de Registro de Preço;
- d) Procedimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro (revisão, reajustes e repactuações);
- e) Procedimento de Prorrogação Contratual.

II - Nos casos em que a Autoridade Superior competente determinar que seja atribuído Grau de Sigilo ao Relatório de Pesquisa de Preço, deverá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos fazer constar expressamente os seguintes elementos na Ordem de Cotação ou em manifestação no procedimento:

- a) Assunto sobre o qual versa a informação;
- b) Fundamento da classificação, observados os critérios estabelecidos no art. 24, §1º, §4º e §5º da Lei nº 12.527/11 e art. 15, §1º do Decreto Federal nº 10.024/2019;
- c) Indicação do prazo de sigilo, estabelecido para o fim da fase de lances do Pregão Presencial ou Eletrônico;
- d) Identificação da autoridade que a classificou.

III - Deverá a Coordenadoria de Aquisições e Contratos, na abertura do processo da Ordem de Cotação para modalidade Pregão, no Sistema de Protocolo da Instituição, classificar o procedimento como sigiloso e credenciar os órgãos de controle interno e aqueles que tenham necessidade de conhecê-lo, nos termos do art. 25, §1º da Lei nº 12.527/2011.

IV - Para fins de controle externo, deverá o servidor responsável pelo Aplic-Licitações manter todos os Relatórios de Pesquisa de Preço, expedidos pela Central de Cotações, em arquivo próprio, em meio físico ou digital, bem como disponibilizar quando for demandado e alimentar o Portal Transparência no *site* da Instituição.

V - Os pedidos de acesso à informação, por terceiros, referente ao Relatório de Cotação de procedimento licitatório na modalidade Pregão, que detém caráter sigiloso, deverão tramitar na forma estabelecida pela Lei nº 12.527/11, Lei de Acesso à Informação.

VI - Não caberá classificação em caráter sigiloso no procedimento de Ordem de Cotação para as demais modalidades de processos licitatórios.

III - COMPETÊNCIA

Art. 4º. Compete à Central de Cotações, sem prejuízos na execução dos trabalhos da Gerência de Compras, Gerência de Licitação e Gerência de Contratos, as seguintes atribuições:

I - Realizar pesquisa de preços na fase interna do procedimento licitatório, adotando a metodologia proposta pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e em Instrução Normativa desta Instituição.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

II - Providenciar orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários dos bens ou serviços a serem adquiridos através de dispensa, inexigibilidade ou licitação.

III - Emitir ou solicitar certidões de regularidade fiscal de fornecedor proponente da melhor proposta, caso constatado irregularidade, examinar a regularidade do proponente da segunda melhor proposta e assim sucessivamente até que sejam preenchidos os requisitos para aquisição do bem ou serviço, nos casos de dispensa e inexigibilidade.

IV – Realizar pesquisa de preços para procedimentos de Adesão à Ata de Registro de Preço, procedimento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro (revisão, reajustes e repactuações) e procedimento de Prorrogação Contratual.

IV - Organizar e manter atualizado cadastro de fornecedores.

V - Informar a Coordenadoria de Aquisições e Contratos, se constatada a necessidade, inconsistências nas especificações descritas na Ordem de Cotação ou no Estudo Técnico Preliminar, e propor melhorias, se for o caso.

Art. 5º. Caberá ainda à Central de Cotações elaborar Relatório de Pesquisa de Preço com base nas informações disponibilizadas na Ordem de Cotação, para compor o Estudo Técnico Preliminar de procedimento licitatório, de dispensa e de Inexigibilidade.

I - O Relatório de Pesquisa de Preço, Planilhas e os comprovantes das diligências deverão ser anexados no procedimento originado pela Ordem de Cotação, no formato PDF (*Portable Document Format*), e serão encaminhados à Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

II - O Servidor designado na Ordem de Cotação deverá assinar, por meio digital ou físico, o Relatório de Pesquisa de Preço, Planilha da Cotação e demais documentos expedidos.

III - A Central de Cotações deverá manter arquivo próprio, por meio digital ou físico, de todos os Relatórios de Pesquisa de Preços e respectivos comprovantes de diligências e planilhas, que ficarão disponíveis à Autoridade Superior competente, Coordenadoria de Aquisições e Contratos e aos órgãos de controle interno e externo.

IV - Para fins de controle e elaboração dos Relatórios de Pesquisa de Preço, a Central de Cotações adotará os modelos nos anexos desta Portaria.

Art. 6º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor no dia da sua publicação.

Cuiabá, 18 de setembro de 2020.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

ANEXO I

TERMO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Eu,

_____, portador do documento de identidade de nº. _____, CPF N° _____, residente na _____, na cidade de _____, no Estado de _____, lotado na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na função de _____, matrícula de nº. _____, e-mail _____ institucional _____, declaro estar

ciente para manter sigilo quanto ao Relatório de Pesquisa de Preço, Planilhas e anexos a partir da Ordem de Cotação classificada em caráter de sigilo, bem como as disposições constantes na Portaria de nº **xxx**/2020/DPG.

Comprometo-me a:

- A) Não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de qualquer natureza de que tenha conhecimento por força dos Relatórios de Pesquisa de Preço, Planilhas e anexos classificados em caráter de sigilo, antes do término da fase lances dos certames de Pregão.
- B) Manter o necessário cuidado quando da exibição de dados em tela, impressos ou gravados em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas.
- C) Responder, em todas as instâncias, pelas consequências das ações ou omissões de minha parte que possam colocar em risco ou comprometer a



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

exclusividade do conhecimento dos relatórios de pesquisa de preço, planilhas e anexos classificados em caráter de sigilo.

Declaro também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação Lei nº 12.527/11 e Decreto Federal nº 10.024/19, que regulamenta a cotação classificada em caráter de sigilo, e, ainda, que quaisquer serviços técnicos de minha responsabilidade não sejam executados por indivíduos que não possuam habilitação legal.

Cuiabá, ____ de _____ de
2020.

Assinatura do Servidor Público
GERAL
CPF:

DEFENSOR PÚBLICO-

ANEXO II

RELATÓRIO DETALHADO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA DE PREÇO	
PROCESSO	
SETOR	
DEMANDANTE	
OBJETO DE PESQUISA	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
EQUIPE RESPONSÁVEL	



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

1) DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS/LOTES

Identificação dos itens e quantidades.

2) DAS FERRAMENTAS DE PESQUISA

Indicação das ferramentas e descrições (tipo, classe, grupo, unidade de fornecimento, nome do material e demais outras utilizadas para a composição de custos e como comprovantes.

3) DO CÓDIGO PUG – TCE/MT

Código:	Natureza do item:	Descrição:

4) DA METODOLOGIA DA PESQUISA DE PREÇO

Indicação da metodologia utilizada para a composição dos valores obtidos (média, mediana, máximo, mínimo, desvio padrão e coeficiente de variação ou Curva ABC), fonte de pesquisa, premissas, fontes alternativas, temporalidade dos preços pesquisados.

5) EVENTOS QUE AFETAM O PREÇO:

Indicação de fatos que afetam a alteração dos preços em curto, médio e longo prazo.

6) QUESTIONAMENTOS:

Indicação de questionamentos recebidos nos trabalhos visando a cotação.

7) DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Informações acerca da habilitação jurídica e fiscal das empresas participantes do orçamento.

7.1 CLASSIFICAÇÃO DAS EMPRESAS (Casos de Dispensa de Licitação)

Indicação das empresas, segundo a classificação e habilitação.

Nº	EMPRESA	VALOR	INSS	FGTS	PGFN	TRT	SEFAZ/PGE	MUNICIPAL

7.2 INDICAÇÃO DA POTENCIAL EMPRESA VENCEDORA (Casos de Dispensa de Licitação)

Indicação do potencial empresa vencedora.



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

EMPRESA		CNPJ/CPF:	
VALOR		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
DOCUMENTAÇÃO	NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
<i>INSS/FGTS</i>			
<i>PGFN</i>			
<i>TRT</i>			
<i>PGE/SEFAZ</i>			
<i>MUNICIPAL</i>			
<i>FALENCIA/ RECUPERAÇÃO JUDICIAL</i>			

8) DAS DILIGÊNCIAS

Indicação das diligências (ofícios, certidões e e-mails) realizadas na fase da cotação.

9) DA DILAÇÃO DE PRAZO CONCEDIDO:

Informação acerca da necessidade de dilação de prazo para os trabalhos.

10) DOS RESULTADOS OBTIDOS DA PESQUISA

Demonstração dos resultados, indicando a juntada de planilha onde deverá constar, por cada item, os valores média, mediana, máximo, mínimo, desvio padrão e coeficiente de variação ou Curva ABC.

Média: =MÉD(selecionar todos os valores existentes)

Mediana: =MED(selecionar todos os valores existentes)

Desvio Padrão: =DESPAD.A(selecionar todos os valores existentes)

Coeficiente de Variação: =(resultado do valor do desvio padrão) / (resultado do valor da média)

Valor Máximo: =(resultado do valor da média) + (resultado do valor do desvio padrão)

Valor Mínimo: =(resultado do valor da média) - (resultado do valor do desvio padrão)



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	ORDEM DE COTAÇÃO – OC
Unidade: Central de Cotação Servidor Responsável: Classificação: () Sigilo () Aberto Prioridade:	Data:	OC Nº /CAC/2020
Tipo de Procedimento:	AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Dr. _____(Em: _____)	

11) RELATÓRIO DE ANEXOS

Anexo 01 - ...

Anexo 02 - ...

Anexo 03 - ...

12) DA CONCLUSÃO DO RELATORIO

Conclusão dos trabalhos, com encaminhamento à Coordenadoria de Aquisições e Contratos.

Local, Data.

CENTRAL DE COTAÇÕES
Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

ANEXO III



ESTADO DE MATO GROSSO
DEFENSORIA PÚBLICA
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.

PREÂMBULO:

UNIDADE REQUISITANTE:

OBJETO DA PESQUISA:

CLASSIFICAÇÃO DE PUBLICIDADE E FUNDAMENTO:

ESTIMATIVA DE PRAZO:

Local, Data.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso